



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 050/2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 08/2019, modalidade Pregão Presencial - nº. 05/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

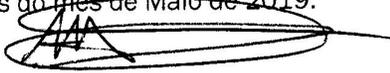
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para O objeto de Aquisição e instalação de calhas, rufos e componentes em chapa galvanizada para reposição no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI e na Biblioteca Municipal Padre Antonio Antunes, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
JERÔNIMO ALVES DA SILVA FILHO 52417379953 CNPJ: 31.320.451/0001-30	Total dos preços R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 27 (vinte sete) dias do mês de Maio de 2019.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

